

PORTARIA Nº 02, de vinte e nove de abril de 2016

O Presidente da 40ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 119, incisos VI e VII do Regimento Interno da OAB:

Resolve:

Art. 1º - Criar a **“COMISSÃO DE ESPORTES”**.

Art. 2º - Em virtude da assunção de nova Diretoria e Conselho da Subseção, resolve nomear como membros da presente comissão:

- Mauricio Gustavo Conte – OAB/SC 37.907
- Bruno Borges Veiga – OAB/SC 38.785
- Aurélio da Silva Tavares – OAB/SC 40.646
- Gabriel do Carmo Machado – OAB/SC 43.638

Art. 3º- A comissão é criada por um período de três anos não podendo ultrapassar o término da gestão 2016/2018.

Art. 4º - A nomeação dos membros da comissão poderá ser revista, a qualquer tempo, por decisão do Presidente da Subseção.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.





Subseção de Itapema

Publique-se e cumpra-se.

Itapema, 29 de abril de 2016.

Jean Leonar Pereira
Presidente